



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS

ERRATA 01
EDITAL INSTITUCIONAL – Nº 08/2022
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIRA
CAMPUS SANTARÉM

O Diretor Geral do *Campus Santarém*, nomeado pela Portaria nº 1753/2019-GAB-DOU 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata 01 do Edital Institucional Nº 08/2022 – Auxílio Participação em Eventos, cujas alterações estão elencadas a seguir:

ONDE SE LÊ:

6. DOS VALORES DOS AUXÍLIOS

6.1. Os valores dos auxílios serão disponibilizados de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 - Valores do(s) Auxílio(s)

TIPO DE AUXÍLIO	VALOR DO AUXÍLIO¹
Auxílio-inscrição	<ul style="list-style-type: none">● Máximo de R\$ 60,00 Obs.: No caso de o valor da inscrição exceder ao teto acima previsto a responsabilidade pela complementação será do (a) estudante.
Auxílio-despesa	<ul style="list-style-type: none">● Valor de R\$ 100,00, para hospedagem e alimentação, por dia, quando o evento ocorrer no Estado do Pará; e o valor de R\$ 130,00 quando o evento ocorrer fora do Estado do Pará.● Havendo alojamento, será concedida apenas a ajuda de custo para alimentação, no valor de R\$ 50,00 por dia, limitada a 05 (cinco) dias.
Auxílio-transporte	<ul style="list-style-type: none">● Será disponibilizado auxílio-transporte conforme a quilometragem entre a cidade de localização do <i>Campus</i> e a cidade do evento. A aferição será feita por meio do endereço eletrônico: www.google.com.br/mapas, conforme os valores de referência abaixo: R\$ 50,00 – até 150km R\$ 100,00 – de 151 a 300km R\$ 150,00 – de 301 a 500km R\$ 200,00 – de 501 a 800 Km R\$ 250,00 – de 801 a 1.000km R\$ 600,00 – de 1.001 a 1.500km R\$ 800,00 – mais de 1.500km Obs: No caso de transporte aéreo: <ul style="list-style-type: none">● A concessão de valor individual não poderá exceder R\$ 1.000,00.● O repasse será via depósito bancário na conta do (a) estudante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS

LEIA-SE:

6. DOS VALORES DOS AUXÍLIOS

6.1. Os valores dos auxílios serão disponibilizados de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 - Valores do(s) Auxílio(s)

TIPO DE AUXÍLIO	VALOR DO AUXÍLIO ¹
Auxílio-inscrição	<ul style="list-style-type: none">● Máximo de R\$ 60,00 Obs.: No caso de o valor da inscrição exceder ao teto acima previsto a responsabilidade pela complementação será do (a) estudante.
Auxílio-despesa	<ul style="list-style-type: none">● Valor de R\$ 100,00, para hospedagem e alimentação, por dia, quando o evento ocorrer no Estado do Pará; e o valor de R\$ 130,00 quando o evento ocorrer fora do Estado do Pará.● Havendo alojamento, será concedida apenas a ajuda de custo para alimentação, no valor de R\$ 50,00 por dia, limitada a 05 (cinco) dias.
Auxílio-transporte	<ul style="list-style-type: none">● Será disponibilizado auxílio-transporte conforme a quilometragem entre a cidade de localização do <i>Campus</i> e a cidade do evento. A aferição será feita por meio do endereço eletrônico: www.google.com.br/mapas, conforme os valores de referência abaixo: R\$ 50,00 – até 150km R\$ 100,00 – de 151 a 300km R\$ 150,00 – de 301 a 500km R\$ 200,00 – de 501 a 800 Km R\$ 250,00 – de 801 a 1.000km R\$ 600,00 – de 1.001 a 1.500km R\$ 800,00 – mais de 1.500km Obs: No caso de transporte aéreo: <ul style="list-style-type: none">● A concessão de valor individual não poderá exceder R\$ 800,00.● O repasse será via depósito bancário na conta do (a) estudante.

Santarém-PA, 03 de agosto de 2022.

Damião Pedro Meira
Diretor Geral
Campus Santarém do IFPA
Portaria nº 1753/2019 GAB/REITORIA